

**DECISÃO SOBRE O RETIRO DE MEKELE
DO CONSELHO EXECUTIVO
Doc. EX.CL/947 (XXVIII)**

O Conselho Executivo,

1. **TOMA NOTA** dos resultados do Retiro do Conselho Executivo realizado em Mek'ele, Etiópia, nos dias 24 e 25 de Janeiro de 2016;
 - a) **A África de Hoje, a África que Aspiramos**
2. **SUBLINHA** que o facto de África ser rica, mas os africanos serem pobres continua a ser, paradoxalmente, uma questão candente que os líderes africanos devem resolver, à medida que implementarmos a Agenda 2063, tal como foi reconhecido pelo Retido de Bahir Dar;
3. **SOLICITA** à Comissão para que:
 - i) Assegure, em conjunto com a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA), e em colaboração com a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e os Estados-membros, que o Primeiro Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 integre a essência da unidade, apropriação e determinação de África para promover e defender as aspirações e prioridades continentais;
 - ii) Organize um outro retiro antes da próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo, agendada para Julho de 2016, a fim de permitir debates aprofundados sobre o paradoxo de África ser rica, mas os africanos serem pobres, bem como sobre a mudança de mentalidade e outras questões pertinentes;
- b) **RELATIVAMENTE À INCORPORAÇÃO DA AGENDA 2063 E AO SEU PRIMEIRO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DECENAL**
4. **TOMA NOTA** dos progressos alcançados na incorporação da Agenda de 2063 e do seu Primeiro Plano de Implementação Decenal (FTYIP);
5. **SUBLINHA** a importância da participação dos povos africanos, em todas as suas formações sectoriais e outras, para a implementação da missão continental, e **SOLICITA** aos Estados-membros, à Comissão, à NPCA, ao Parlamento Pan-Africano, ao Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC), a outros Órgãos e instituições da UA, bem como às Comunidades Económicas Regionais (CER), para que continuem a divulgar as aspirações, as prioridades e os programas emblemáticos da Agenda 2063;
6. **EXORTA** os Estados-membros, que ainda não tenham iniciado a incorporação, a fazê-lo, e **SOLICITA** à Comissão para que continue a prestar apoio aos mesmos e apresente um relatório sobre as conclusões da incorporação à Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Julho de 2016;

7. **SOLICITA** à Comissão e a todos os outros Órgãos da UA, às CER e às instituições continentais para que harmonizem os seus Planos Estratégicos e Directores com o FTYIP, e assegurem a coordenação máxima na sua implementação, no espírito de complementaridade e subsidiariedade;
8. **ENCORAJA** os Estados-membros e as CER a reforçar os sistemas de planificação nacionais e regionais para impulsionar a implementação do referido plano, através da criação de pontos focais nacionais, bem como a integração do governo, a mobilização e afectação de recursos internos;
9. **RECONHECE** a convergência entre Agenda 2063 e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e o trabalho levado a cabo pela Comissão para incorporar os dezassete (17) ODS no FTYIP e no seu quadro de resultados, monitorização e avaliação;
10. **TOMA NOTA:**
 - i) Do progresso registado no desenvolvimento do Quadro de Monitorização e Avaliação para a Agenda 2063, e **SAÚDA** o quadro de avaliação dos Estatistas-gerais Africanos relativo à Estratégia de Harmonização das Estatísticas em África, para o FTYIP;
 - ii) Do relatório da Fundação Africana de Reforço de Capacidades (ACBF) sobre “*A Avaliação de Riscos Internos e Externas associadas à implementação da Agenda 2063 da UA*” e das estratégias de mitigação propostas nele contidas;
11. **SOLICITA** à Comissão para que recolha os relatórios dos Estados-membros e apresente um relatório de actividades à sessão do 2.º Comité Ministerial de Acompanhamento de Bahir Dar sobre a Agenda 2063, a ter lugar antes da próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Julho de 2016;
 - c) **RELATIVAMENTE AOS PROJECTOS EMBLEMÁTICOS DA AGENDA 2063**
12. **TOMA NOTA** do relatório de actividades da Comissão sobre os projectos emblemáticos, e **SOLICITA** à Comissão para que acelere a elaboração das propostas para catalisar a implementação da Agenda 2063 e facilitar a integração;
 - d) **RELATIVAMENTE AS CAPACIDADES DE IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2063**
13. **TOMA NOTA COM APREÇO** do relatório abrangente sobre as Capacidades para a Implementação da Agenda 2063 da Fundação Africana de Reforço de Capacidades (ACBF), que foi encomendado pela Comissão;
14. **RECONHECE** o papel da ACBF para o reforço das capacidades de África, através dos seus programas com os Órgãos da UA, incluindo a Comissão, as

CER e os Estados-membros, **PROMETE** o apoio dos Estados-membros para assegurar o reforço da ACBF, e **APELA** aos parceiros continentais e internacionais para continuar a prestar apoio financeiro à ACBF para o cumprimento do seu mandato;

15. **APELA** aos Estados-membros a desenvolver urgentemente uma iniciativa continental relativa a Competências Técnicas Críticas, e a priorizar investimentos no desenvolvimento de competências, em particular nas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM), indispensável para implementar a Agenda 2063, incluindo competências vocacionais e técnicos em comércio, bem como concepção e gestão de projectos de grande envergadura;

e) **RELATIVAMENTE À LIVRE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E AO PASSAPORTE AFRICANO**

16. **SAÚDA** o relatório da Comissão sobre esta questão, incluindo as lições de países como Ruanda, Seychelles, Maurícias, República Islâmica da Gâmbia e das Comunidades Económicas Regionais (CER) como a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), a Comunidade da África Oriental (CAO) e a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) sobre a livre circulação de pessoas, e o processo delineado para a adopção de um Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas até Janeiro de 2018;

17. **REAFIRMA** o seu compromisso com a livre circulação de pessoas e bens para que os africanos tenham acesso livre a todos os Estados-membros da UA, como um dos projectos permanentes do Pan-africanismo e da integração africana, e que os seus benefícios incluem a facilitação do turismo, investimentos e comércio intra-africano, integração e cooperação entre os povos, a circulação e utilização de competências no continente;

18. **EXORTA** os Estados-membros a adoptar:

- i) Todas as medidas necessárias para a emissão de Vistos à Chegada para os cidadãos dos Estados-membros da UA, com a opção de permanência num Estado-membro, por um período de até trinta (30) dias. Todavia, **TOMA NOTA** das preocupações levantadas com relação à segurança, ameaça do terrorismo e ao crime internacional, **RECONHECE** a necessidade de desenvolver parâmetros para lidar com estas preocupações, e **INCENTIVA** os Estados-membros para que continuem a trabalhar com as agências de segurança e inteligência sobre este e outros assuntos conexos, com vista a tirar proveito da facilidade da emissão de Vistos à chegada para os cidadãos dos Estados-membros da UA, logo que seja praticável;
- ii) O processo delineado para a adopção de um Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas até Janeiro de 2018, que deverá entrar em vigor imediatamente nos Estados-membros;

19. **SOLICITA** à Comissão para que apresente o projecto de passaporte africano aos Chefes de Estado e de Governo na próxima Sessão Ordinária da Conferência, agendada para Julho de 2016, e de outras categorias tais como Ministros dos Negócios Estrangeiros, Responsáveis e funcionários dos Órgãos da UA, Membros do CRP;

f) **RELATIVAMENTE AO TURISMO E CONSERVAÇÃO DA VIDA SELVAGEM**

20. **SOLICITA** à Comissão a assegurar o abaixo mencionado com vista a materializar o objectivo de tornar África o destino turístico preferido, tanto para turistas africanos como internacionais, e de criar uma marca forte africana:

- i) Alocação de recursos adequados para as actividades de turismo no orçamento da Comissão e mobilização de apoio de todas as partes interessadas do continente, incluindo os parceiros internacionais, como a Organização Mundial do Turismo (OMT) das Nações Unidas;
- ii) Elaboração de uma política e estratégia de turismo continental como uma actividade prioritária, e integração do turismo na Agenda 2063 e outros programas da União Africana, e defesa de um maior investimento no turismo;
- iii) Convocação de uma reunião dos Ministros responsáveis pelo Turismo antes do final de 2016 ou início de 2017, no âmbito das CTE pertinentes, para avaliar os progressos e fornecer orientações.

21. **SUBLINHA** o seguinte:

- i) A fauna e flora selvagens, através do ecoturismo, é e pode ser uma fonte de receita se for gerida de forma correcta e sustentável;
- ii) A importância da conservação, uma vez que beneficia as comunidades locais, incluindo mulheres;

22. **DECIDE** que a caça furtiva, o comércio ilegal de produtos da fauna e flora selvagens e a biopirataria devem ser vigorosamente combatidos, e **APELA** para a revisão da proibição total tendo em vista ganhos económicos e sociais aceitáveis;

g) **RELATIVAMENTE AO ESTUDO COMPARATIVO SOBRE OS MÉTODOS DE TRABALHO DA UNIÃO AFRICANA E RACIONALIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES DAS CIMEIRAS**

23. **TOMA NOTA** do Relatório sobre o Estudo Comparativo sobre os Métodos de Trabalho da União Africana (UA) e Da racionalização das Cimeiras da UA e **ENDOSSA** as recomendações nele contidas;
24. **EXORTA** os Estados-membros a:
- i) Acelerar a ratificação do Protocolo Revisto sobre o Parlamento Pan-africano (PAP), adoptado em Malabo, Guiné Equatorial, em Junho de 2014, com vista à sua rápida entrada em vigor, e **SOLICITA** à Comissão para que distribua o Protocolo de Malabo aos Estados-membros após o Retiro;
 - ii) Implementar, em colaboração com a Comissão, as decisões da Conferência sobre os métodos de trabalho da UA.
25. **SOLICITA** à Comissão para que crie um Comité Técnico interno para estudar as recomendações contidas no estudo e facilite a implementação da Decisão 582 (XXV), adoptada pela 25.ª Sessão Ordinária da Conferência, em Joanesburgo, África do Sul, em Junho de 2015, e apresente um relatório à próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo, através do Comité Ministerial de Acompanhamento da Implementação da Agenda 2063;
- h) **RELATIVAMENTE À RENOVAÇÃO DO MANDATO DO COMITÉ MINISTERIAL DE ACOMPANHAMENTO DA AGENDA 2063**
26. **RECORDA** a decisão do Conselho Executivo, endossada pela Conferência, relativa ao 1.º Comité Ministerial de Acompanhamento de Bahir Dar, constituído por Camarões (Região Central), Ruanda (Região Oriental), Argélia (Região Norte), Angola (Região Austral) e Gana (Região Ocidental), aos Presidentes cessante e futuro do Conselho Executivo, nomeadamente, Zimbabue e Chade, bem como à Presidente da Comissão da UA, aos Presidentes e Secretários Executivos das 8 CER¹, ao Director Executivo da Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD, ao Secretário Executivo da Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA) e ao Presidente do BAD, que determina que o mandato do Comité Ministerial de Acompanhamento deve ser renovado a cada dois (2) anos para permitir a rotatividade e o equilíbrio regional;
27. **ENDOSSA** a recomendação do Retiro de Mek'ele sobre os membros do 2.º Comité Ministerial de Acompanhamento de Bahir Dar como se segue: os cinco

1

N.º	CER	PRESIDENTE ACTUAL	TÉRMINO DO MANDATO
1	IGAD	Etiópia	
2	ECCAS	Gabão	Maio de 2016
3	CAO	Tanzânia	Janeiro de 2016
4	COMESA	Etiópia	Março de 2016
5	CEDEAO	Senegal	Maio de 2016
6	SADC	Botswana	Agosto de 2016
7	CEN-SAD	Chade	Até 2016
8	UMA	Líbia	

(5) representantes rotativos regionais são Camarões (Região Central), Ruanda (Região Oriental), Argélia (Região Norte), Namíbia (Região Austral) e Burkina Faso (Região Ocidental). Os outros Membros do Comité permanecem conforme consta no número 26 acima.



AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2016

Décision sur la Retraite du Conseil Exécutif de Mekele Doc. EX.CL/947(XXVIII)

Union Africaine

Union Africaine

<http://archives.au.int/handle/123456789/3562>

Downloaded from African Union Common Repository